

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 031/2020 - GPM/NP

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL* a servidora efetiva *ADRIANA CILENE ALVES DE OLIVEIRA*, Professora, inscrita no CPF nº 697.745.442-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais dois meses sem remuneração, contados a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) março de 2020, com fundamento Lei Complementar nº 362/2012, em conformidade com o art. 52, paragrafo §V, art. 76 parágrafo §1º, art. 77, § IV nos parágrafos § 1º e § 2º do PCCR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA Prefeito Municipal.

